

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 2/2023

Data: 24/02/2023

■ Participantes:

- 1 Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 2 Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 3 Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro – Juíza Auxiliar da Presidência
- 4 Juíza Renata Conceição Nóbrega Santos – Juíza Auxiliar da Corregedoria
- 5 Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
- 6 Humberto Corrêa de Oliveira Andrade – Secretário-Geral Judiciário
- 7 Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria
- 8 Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- 9 Carlos Antônio Menezes de Albuquerque – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício
- 10 Luciana de Moraes Hazin – Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
- 11 Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
- 12 Alexandre da Costa Batista – Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais
- 13 Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
- 14 Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
- 15 Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
- 16 Luciana von Söhsten – Assistente de Secretário da SEGGEST
- 17 Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
- 18 Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
- 19 Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
- 20 Everaldo Arcelino de Macedo - Servidor da Divisão de Estatística e Pesquisa
- 21 Maria Terezinha Pimentel de Souza - Servidora da Divisão de Estatística e Pesquisa

■ Objetivo: sistema e-Gestão, DATAJUD e assuntos correlatos

■ Pontos relevantes abordados:

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

1. Situação das remessas de 2022/2023

Todas as remessas do ano de 2022 foram regeadas com a versão 2.9 do extrator do PJe e transmitidas para o TST. A remessa de janeiro/2023 também já foi gerada e transmitida para o TST.

2. e-Gestão

Considerando a nova composição do Comitê, foi apresentada uma explanação das matérias atinentes ao Subcomitê do e-Gestão e DataJud.

Foi exibido o caminho de acesso ao sistema e-Gestão no sítio do TST e as demais informações ali disponíveis como as atas de reuniões, a composição do Subcomitê e o manual do e-Gestão (wiki). Também foi exibido o caminho de acesso através da Intranet e as informações disponíveis no tutorial de uso do sistema.

Foi explicado que os dados do sistema e-Gestão são extraídos do PJe pelo programa Extrator. Este programa Extrator "lê" a *timeline* dos processos e, conforme as regras de negócio previstas no manual Wiki, os processos são incluídos nos diversos itens do sistema e-Gestão.

Diariamente é gerada uma remessa com os dados do e-Gestão e enviada ao TST. Terminado o mês, até o 5º dia útil do mês subsequente, é gerada a remessa mensal para envio ao TST. Com a geração da remessa mensal, as remessas diárias são expurgadas. As remessas mensais podem ser regeradas e reenviadas ao TST até o dia 1º de março do ano subsequente.

O sistema e-Gestão controla apenas as situações estatísticas previstas no manual Wiki. Outras pesquisas estatísticas, não previstas no manual, podem eventualmente ser obtidas pela Seção Negocial do PJe ou pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Existem algumas informações no PJe que são de livre preenchimento e não sofrem qualquer tipo de crítica como, por exemplo, valores pagos aos reclamantes ou valores fiscais arrecadados. Quando essas informações são transferidas para o e-Gestão, torna-se possível a comparação com os valores históricos registrados e a identificação de eventuais discrepâncias.

Foi demonstrada a situação irregular na 20ª VT do Recife, na remessa de dezembro/2022. O item que registra os valores pagos aos reclamantes apresentou um valor exorbitante em dezembro/2022. Foi identificado o processo em que o lançamento incorreto foi feito e procedeu-se à correção no PJe. Em seguida a remessa de dezembro foi regerada, com o valor correto, e reenviada ao TST.

Foi apresentado o painel do Observatório TRT6. Este painel, em Power BI, contém as informações do e-Gestão de forma mais acessível. Nem todas as informações do e-gestão estão no painel do Observatório. O foco do Observatório são as situações pendentes, de modo a auxiliar as tarefas nas diversas unidades judiciárias do TRT6.

Também encontra-se no Observatório e registro da produtividade geral desde o ano de 2015.

O programa Extrator é eventualmente atualizado para contemplar novos dados estatísticos com a criação e/ou alteração de itens. Foi liberada recentemente a versão 2.9.1 no Extrator.

Pode acontecer de uma versão do Extrator apresentar inconsistência (o que está acontecendo com a versão 2.9.1 do extrator). Nesses casos, cabe ao Subcomitê Regional autorizar a abertura de chamado no sistema próprio do TST apontando a inconsistência, ou autorizar a inclusão de comentário em chamado já existente.

3. Metas do Poder Judiciário para 2023 serão acompanhadas com base nos dados do DATAJUD

As Metas de 2023 serão apuradas pelo CNJ a partir da base de dados DataJud.

Desde 2019, a Divisão de Estatística e Pesquisa desenvolveu um painel em Power BI para acompanhamento das metas, com dados extraídos do e-Gestão.

Em 2022 o CSJT criou um painel próprio, também em Power BI, para acompanhamento das metas, com dados também do e-Gestão.

O CNJ ainda não divulgou o glossário das metas para o ano de 2023, pelo que ainda não foi possível o desenvolvimento de um painel para acompanhamento das Metas 2023.

Os dados das metas 2023 deverão ser disponibilizados no painel Estatísticas do Poder Judiciário do CNJ.

Ante a ausência de glossário divulgado pelo CNJ e a consequente impossibilidade de desenvolvimento de painel para acompanhamento das metas, nenhuma ação foi deflagrada junto às unidades judiciárias.

Sugeriu Dr. Fábio que esta ausência de glossário e painel de acompanhamento das metas fosse noticiada à Presidência deste Regional para que a mesma considere conveniência de questionar o CSJT quanto à previsão de divulgação do glossário e disponibilização de painel das metas para o ano de 2023.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1. O Grupo Gestor do Comitê deverá cientificar a Presidência deste Regional, que até a presente data não foi divulgado o glossário das Metas de 2023, pelo que não foi possível a elaboração de painel para acompanhamento das mesmas, implicando a impossibilidade das unidades judiciárias deflagrarem ações para o cumprimento das metas. A Presidência considerará a conveniência ou não de questionamento junto ao CSJT quanto ao tema.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão